



Relatório de atividades GFI Guarapiranga Sudoeste – 1º semestre 2023

1. Introdução

1.1. Grupo de Fiscalização Integrada – GFI da Área de Proteção e Recuperação dos Mananciais da Bacia Hidrográfica do Guarapiranga – APRM-G/Sudoeste

O GFI APRM-G/Sudoeste possui como objetivo incrementar as ações de proteção, de recuperação, de desenvolvimento, de fiscalização, de monitoramento e de contenção em áreas de interesse ambiental, localizadas nos municípios de Cotia, Embu das Artes, Embu Guaçu, Itapeverica da Serra, Juquitiba e São Lourenço da Serra, especialmente às áreas de proteção e recuperação aos mananciais, consideradas como prioritárias para a preservação do meio ambiente ecologicamente equilibrado.

O GFI APRM-G/Sudoeste foi instituído através da Resolução SIMA 39/2020 e conta com a participação de diversos órgãos Estaduais (Secretaria Estadual de Infraestrutura e Meio Ambiente, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB, Polícia Militar Ambiental e SABESP) e Municipais.

São atribuições do GFI APRM-G/Sudoeste:

- Participar da fiscalização integrada no seu nível local, conjugando ações para a efetiva proteção da região dos mananciais, conforme as diretrizes da Lei Específica e o Plano de Trabalho do Grupo de Fiscalização Integrada – GFI;
- Executar e coordenar ações destinadas à fiscalização, visando impedir ocupações e expansões de ocupações irregulares, incluindo as ações de desfazimento e remoção, sempre que necessárias;
- Acompanhar a implementação das ações propostas para preservar e recuperar áreas ambientalmente protegidas e áreas consideradas prioritárias para a produção de água em quantidade e qualidade, para o abastecimento público;
- Formular, conjuntamente, procedimentos e acompanhar o planejamento, controle, execução e avaliação dos projetos e ações conjuntas dos órgãos envolvidos em consonância com as diretrizes do respectivo PDPA – Plano de Desenvolvimento e Proteção Ambiental da Área de Proteção e Recuperação dos Mananciais da Bacia Hidrográfica do Guarapiranga – APRM-G/Sudoeste;



Grupo de Fiscalização Integrada APRM Guarapiranga Sudoeste

- Exercer ações de fiscalização em atividades decorrentes de repasse das atribuições de licenciamento ambiental, conforme estabelecido nas leis específicas, bem como no processo de municipalização estabelecido por Deliberação ou Resolução

Nesse contexto, as ações do GFI APRM-G/Sudoeste têm sido realizadas unindo os esforços das instituições no que tange ao monitoramento contínuo das áreas por imagens de satélite, sobrevoos, drones, autuações ambientais e diligências ostensivas na tentativa de coibir essas ações, sendo que cada órgão atua de acordo com suas competências e atribuições, conforme disposto no artigo 5º da Resolução SIMA 39/2020.

2. Objetivo

O presente relatório tem como objetivo descrever as atividades realizadas pelo Grupo de Fiscalização Integrada Guarapiranga Sudoeste, no 1º semestre de 2023.

3. Estrutura do Grupo de Fiscalização Integrada Guarapiranga Sudoeste

Na tabela 1, podemos observar informações sobre os integrantes do Grupo de Fiscalização Integrada Guarapiranga Sudoeste no primeiro semestre de 2023.



Grupo de Fiscalização Integrada APRM Guarapiranga Sudoeste

Tabela 1. Lista com os integrantes do Grupo de Fiscalização Integrada Guarapiranga Sudoeste no primeiro semestre de 2023.

		indicado	email
Cotia			
	Titular	Claudio Chiarantano	claudio.chiarantano@cotia.sp.gov.br
	Suplente	Celso Fernandes Santos	celsojbb166@gmail.com
Embu das Artes			
	Titular	Fernando Avelino Quintas	adm.planejamento@embudasartes.sp.gov.br
	Suplente		
Embu Guaçu			
	Titular		
	Suplente	Ariana Rodrigues Yamada	ariyamada@gmail.com
Itap. Da Serra			
	Titular	Roberto Pereira de Oliveira	roberto.oliveira@itapecerica.sp.gov.br
	Suplente	Gilberto Pascom Junior	gilberto.pascom@itapecerica.sp.gov.br
Juquitiba			
	Titular	Elisabete Martins	reciclarjardim@gmail.com
	Suplente	Luigi Passeri de Oliveira	sama@juquitiba.sp.gov.br
São. L. da Serra			
	Titular	Joselma de Oliveira	jobrasmeioambiente@gmail.com
	Suplente	Caio Henrique Camargo Luiz	caiohcluz96@gmail.com
Cetesb			
	Titular	Gilson Gonçalves Guimaraes	gguimaraes@sp.gov.br
	Suplente	Vivian Marrani de A. Marques	vmmarques@sp.gov.br
Sabesp			
	Titular	Jose Anacleto Andrade	janacleto@sabesp.com.br
	Suplente	Reinaldo Silvio Martins Cruz	rsacruz@sabesp.com.br
Polícia Ambiental			
	Titular	Vitor Calandrini de Araújo	calandrini@policiamilitar.sp.gov.br
	Suplente	Paulo Gollis Mota	pgollism@policiamilitar.sp.gov.br
Convidados			
Conisud			
	Titular	Brigida Sacramento C. dos Santos	bsacramento@conisud.sp.gov.br
	Suplente	Clailton Marinho Baracho	
Fabhat			
	Titular	Valburg de Sousa S. Junior	valburgj@gmail.com
	Suplente	Beatriz Silva Gonçalves Vilera	beatriz@fabhat.org.br
			valburg.santos@fabhat.org.br
Enel			
	>>>	Erika Monteiro Cunha	erika.monteiro@enel.com
		Carolina Rodrigues Dias	carolina.rodrigues@enel.com
		Felipe de Gouveia Miraldo Samelo	felipe.samelo@enel.com
		Nathalia Amaral Guimarães	nathalia.amaral@enel.com
		Gilberto Ascelino da Silva	gilberto.ascelino@enel.com
		João Paulo Augusto	joao.augusto@enel.com
Creci-SP			
	Titular	Milton Moreira de Barros Neto	gabinete@crecisp.gov.br
	Suplente	Julio César Rios Fernandes	oper.superintendencia@crecisp.gov.br



4. Atividades realizadas

- **Janeiro**

- Elaboração de informação técnica solicitando abertura de ação judicial visando o “congelamento de área” no município de Itapecerica da Serra
- 2 Reuniões de planejamento para de realização de ação conjunta
- Ação de fiscalização conjunta – realizada em São Lourenço da Serra

- **Fevereiro**

- Reunião de acompanhamento dos GFI's com o Coordenador da CFB
- 2 reuniões de planejamento para realização de ação conjunta
- Ação de fiscalização conjunta – realizada em Juquitiba

- **Março**

- Reunião sobre os diagnósticos apresentados pelos municípios
- 2 reuniões preparatórias para oficina dos Grupos de Fiscalização Integrada
- 4º sobrevoo – todos os municípios
- 8ª reunião ordinária do grupo
- 1 reunião de planejamento para realização de ação conjunta em Cotia (esta ação ocorreu no mês de julho)

- **Abril**

- Realização da oficina dos GFI's

- **Mai**

- 2 reuniões de planejamento para realização de ação conjunta em Itapecerica da Serra (esta ação não ocorreu até a elaboração deste relatório)

- **Junho**

- Reunião preparatória para oficina do Grupo de Fiscalização Integrada Guarapiranga Sudoeste
- Realização de oficina do Grupo de Fiscalização Integrada Guarapiranga Sudoeste



4.1. Detalhamento das ações de fiscalizações conjuntas

05/01/2023 – São Lourenço da Serra

- Local: Estrada do Celi 3500 – Coordenadas: 23°52'36.63"S - 46°51'25.99"O Sirgas 2000
- Participantes: Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade
 Polícia Militar Ambiental
 Cetesb – Agência de Embu das Artes
 Secretaria Municipal de Obras
 Departamento de Meio Ambiente (municipal)
- Desfazimentos: Edificações: 3
 Edificações/locais de apoio: 2
 Demarcação de lotes: 2

A área objeto da ação de fiscalização conjunta realizada em 05/01/2023 pode ser observada na figura 1. A área foi autuada e embargada pela Polícia Militar Ambiental em 22/09/2022, sendo constatado que o embargo não foi respeitado, com o término de algumas edificações e continuidade das intervenções.

A área de vegetação em estágio médio de regeneração suprimida foi calculada em aproximadamente 6,5 hectares, sendo 0,18 ha em área de preservação permanente e 6,32 ha em área comum.

Na figura 2 podemos observar fotografias das ações adotadas nesta ação, que trataram do desfazimento de construções inacabadas e não habitadas, desfazimento de estruturas de apoio as pessoas que trabalhavam no local e desfazimento de demarcação de lotes.

Considerando o descumprimento a ordem de embargo, foram lavrados os AIA's 20230105009766-1 e 20230105009766-2.

Ao final da ação, foram instaladas placas informando sobre a irregularidade do loteamento, sobre o embargo e número de telefone para que os interessados entrassem em contato com o Departamento Municipal de Meio Ambiente (figura 3)

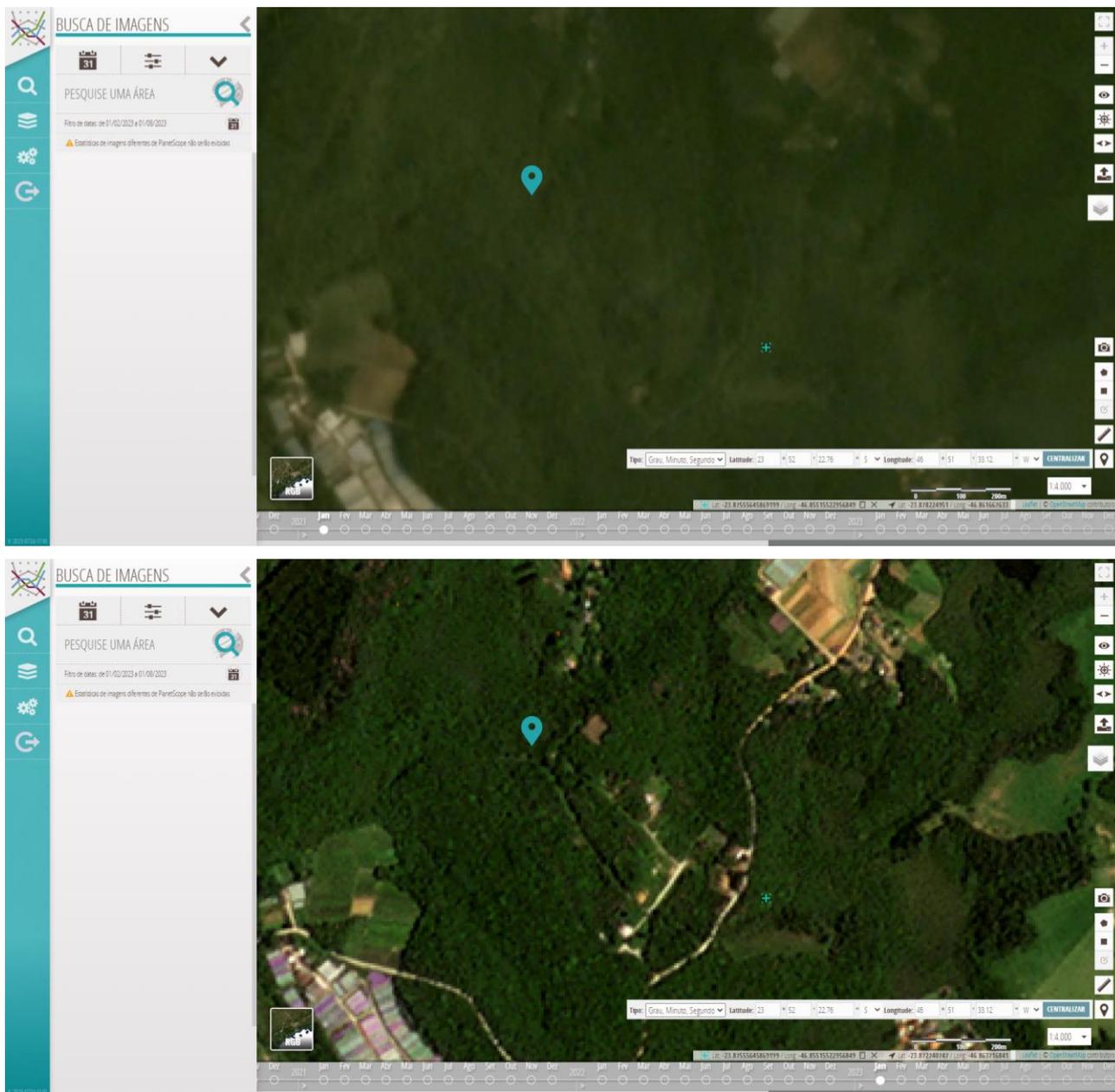


Figura 1. A – Imagem de satélite de janeiro de 2021, observa-se vegetação sem intervenções; B – Imagem de satélite de janeiro de 2023, mês de realização da ação conjunta. Observa-se a supressão de vegetação, abertura de vias e até algumas construções. Fonte: Rede MAIS/MJSP, inclui material © (2023) Planet Labs Inc. Todos os direitos reservados.



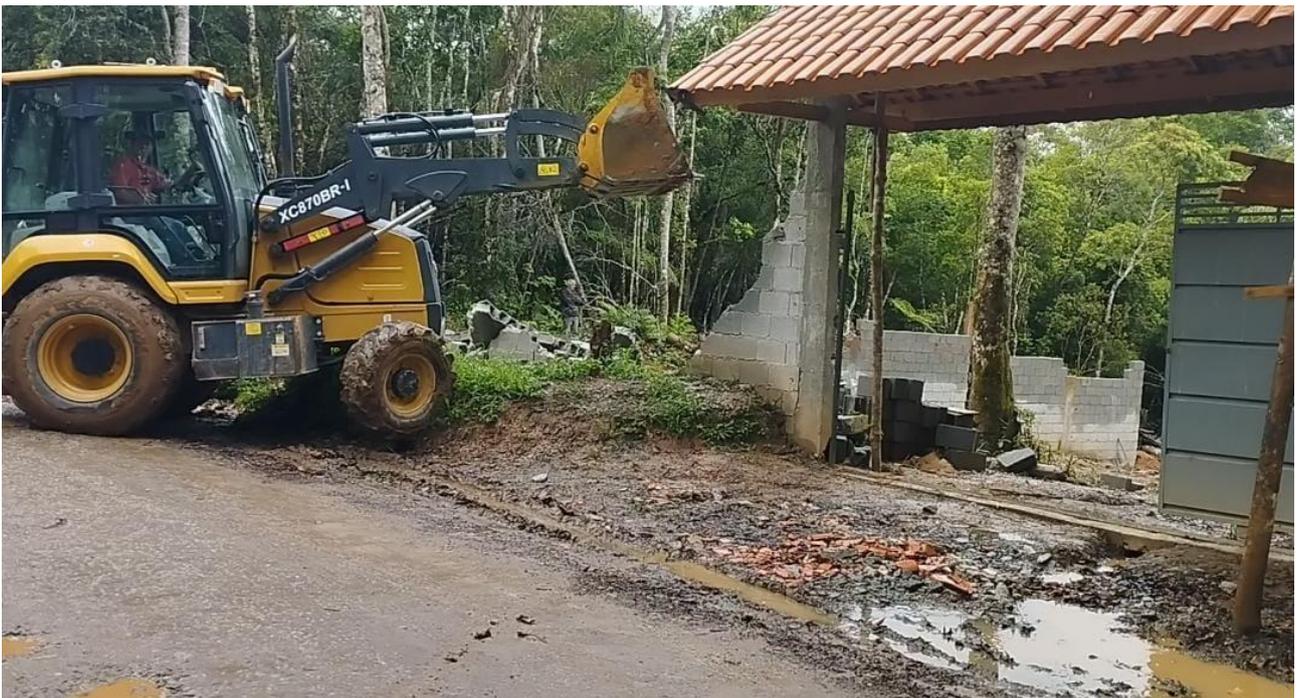








Figura 2. Fotografias das ações de desfazimento ocorridas em 05/01/2023



Figura 3. Fotografias das placas instaladas em 05/01/2023



09/02/2023 – Juquitiba

- Local: Trecho da Estrada Cruzeiro do Sul – Coordenadas: 23°56'16.06"S - 47° 1'22.17"O Sirgas 2000
- Participantes: Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade
 Polícia Militar Ambiental
 Cetesb – Agência de Embu das Artes
 Secretaria Municipal de Obras
 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
- Desfazimentos: Edificações: 5
 Edificações/locais de apoio: 1
 Demarcação de lotes: 1

A área objeto da ação de fiscalização conjunta realizada em 09/02/2023 pode ser observada na figura 4. A área foi objeto de autuações e embargos pelo município, sendo observado a continuidade das intervenções, em especial novas áreas desmatadas e aumento das construções.

A área de vegetação em estágio médio de regeneração suprimida foi calculada em aproximadamente 1,5 hectares.

Na figura 5 podemos observar fotografias das ações adotadas nesta ação, que trataram do desfazimento de construções inacabadas e não habitadas. 3 construções não foram desfeitas, sendo que duas por estarem habitadas e uma outra, que em função de sua localização, demandaria uma máquina menor, já que a utilização da máquina utilizada no desfazimento acarretaria em um dano maior a vegetação existente.

A polícia Militar Ambiental lavrou os AIA's 20230209003115-1, 20230209003115-2, 20230209003115-3 e 20230209003115-4

Ao final da ação, foram instaladas placas informando sobre a irregularidade do loteamento, sobre o embargo e número de telefone para que os interessados entrassem em contato com a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente (figura 6).

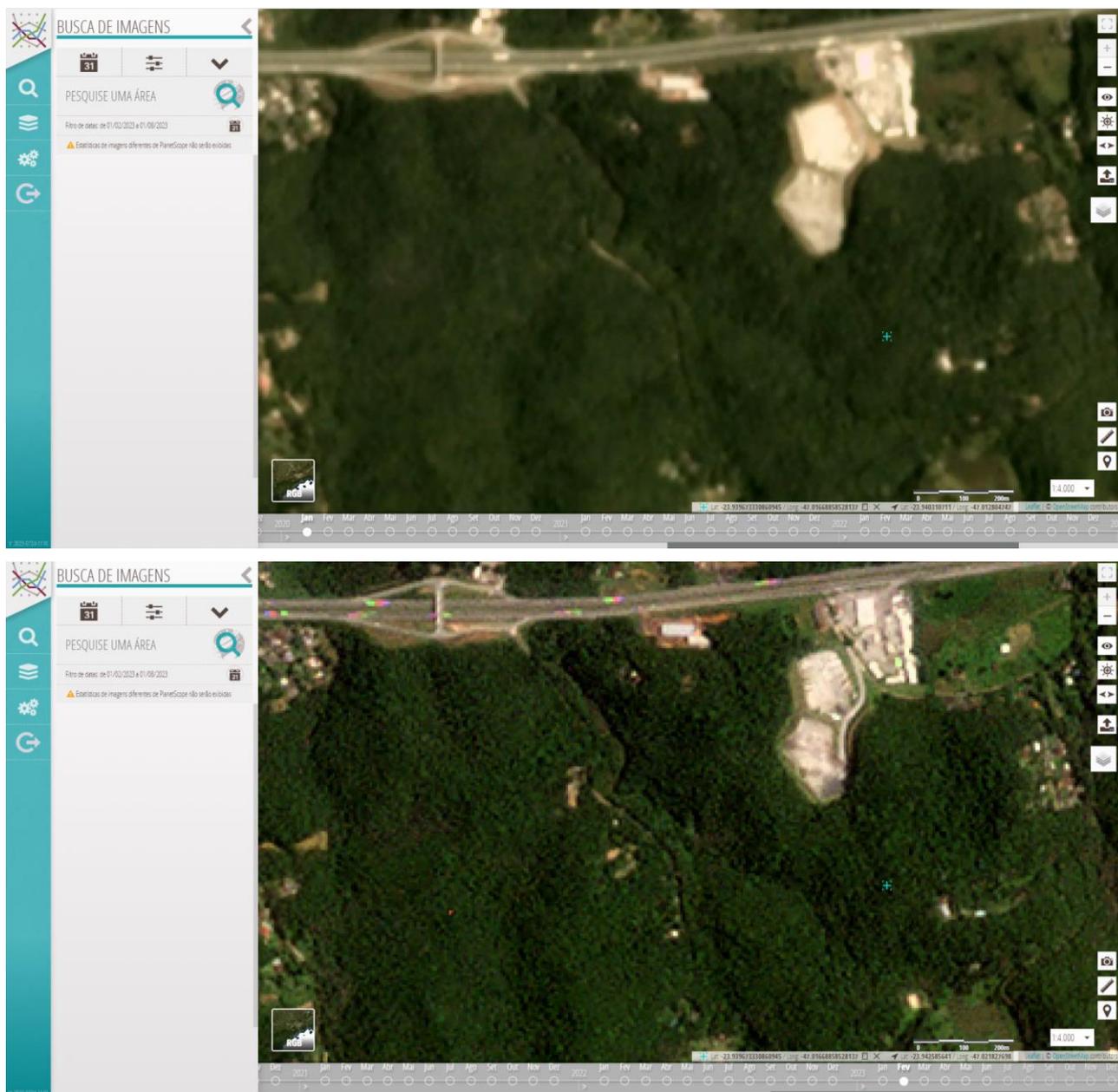


Figura 4. A – Imagem de satélite de janeiro de 2020, observa-se vegetação sem intervenções; B – Imagem de satélite de janeiro de 2023, mês de realização da ação conjunta. Observa-se a supressão de vegetação e algumas construções. Fonte: Rede MAIS/MJSP, inclui material © (2023) Planet Labs Inc. Todos os direitos reservados.





Figura 5. Fotografias das ações de desfazimento ocorridas em 09/02/2023. Em toda área construída observada nestas fotografias, houve supressão de vegetação sem as devidas autorizações



Figura 6. Fotografias das placas instaladas em 05/01/2023



Na tabela 2, podemos observar um quadro resumo das atividades realizadas em cada ação de fiscalização conjunta citada acima.

Tabela 2. Quadro resumo das atividades realizadas em cada ação de fiscalização ocorrida no 1º semestre de 2023.

data	município	endereço	Desfazimentos				bloqueio de vias		interrupção serviços		Autuações PAMB		
			casas	apoio	lotes	guias	internas	entrada	Enel	Sabesp	AIA's	area (ha)	multa (R\$)
05/01/2023	São Lourenço da Serra	Estrada do Celi, 3500	3	2	2	sim	1	0	não	não	2	6,5	40000
09/02/2023	Juquitiba	Estrada Cruzeiro do Sul	4	0	0	não	0	0	não	não	4	1,495	22.221

5. Recomendações

Historicamente, a Região Metropolitana de São Paulo, assim como as demais regiões metropolitanas, passou por um processo de ocupação desordenada e falta de planejamento urbano.

Entretanto, nos últimos anos, tem-se observado, na sub-região sudoeste da Região Metropolitana de São Paulo, através das denúncias e dos atendimentos realizados pela Polícia Militar Ambiental um aumento no desmatamento e nas ocupações irregulares. Tal fato aparentemente se deve deterioração econômica, especialmente da população mais vulnerável, agravada pela pandemia do Covid-19, que reconhecidamente causou prejuízos na economia e conseqüentemente na perda de renda da população.

Podemos observar nas ruas dos municípios da região e em consulta a redes sociais um grande número de anúncios de terrenos e lotes com preços muito abaixo do mercado (figura 7), o que tem levado a muitas pessoas adquirirem estes terrenos, em sua grande maioria irregulares e sem a possibilidade de regularização, tendo em vista o não cumprimento das normas legais de uso e ocupação do solo.





Grupo de Fiscalização Integrada APRM Guarapiranga Sudoeste

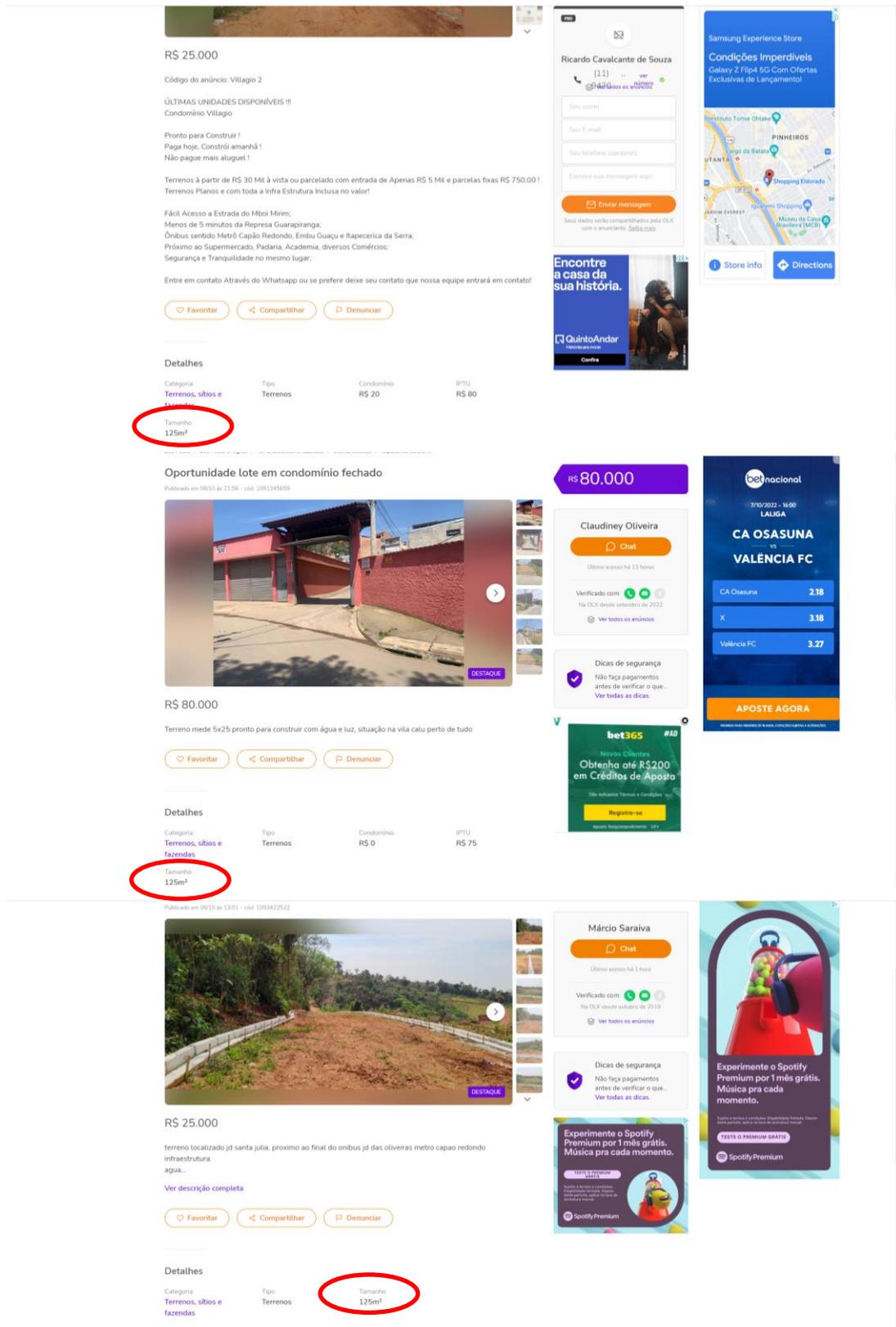


Figura 7. Fotografias de anúncios colados em postes e muros da região e anúncios em sites de compra e venda demonstrando o comércio de lotes com facilidades e preços abaixo do mercado. Os anúncios da internet indicam se tratar de lotes de 125 m² na bacia do Guarapiranga. Considerando que o menor lote previsto na lei 12233/2006 é de 250 m², observa-se se tratar de lotes irregulares.

A análise de imagens de satélite disponibilizadas pelo software gratuito Google earth também mostram um processo acelerado de ocupação na região (figura 8), demonstrando ser urgente a ação do poder público no sentido de combater essa prática danosa e que muitas vezes põe em risco o cidadão, seja pela construção em locais inadequados, o que pode causar tragédias como deslizamentos e alagamentos, seja pela deterioração do ambiente natural, com destaque na perda da qualidade e quantidade de água disponível para o consumo, entre outros.



Figura 8. Imagens de satélite obtidas através do Google Earth com exemplos de desmatamento para implantação de loteamentos na região. As fotos da esquerda são do ano de 2018. As fotos da direita são de 2022. Observa-se acentuado processo de degradação ambiental.



Em que pese as ações de fiscalização realizadas por cada órgão, no âmbito de suas atribuições, há uma grande dificuldade de se conter este tipo de degradação no âmbito administrativo, seja pelas condições econômicas atuais, pelas “facilidades” fornecidas pelos vendedores, pela natureza da infração, pelo desejo da sociedade, já descrito em pesquisas, em ter uma “casa própria”, pela falta de oferta de empreendimentos legalizados que atenda a camada da sociedade mais vulnerável, pelo envolvimento do crime organizado (figura 9), pelo rito legal necessário a gestão dos processos e reduzida capacidade dos órgãos de fiscalização.



Figura 9. Exemplos de reportagens em diferentes grupos de comunicação, com informações relacionadas ao envolvimento do crime organizado na venda de lotes irregulares nas áreas de proteção aos mananciais da região metropolitana de São Paulo, o que dificulta a ação de fiscalização no âmbito administrativo.

Diante disso, entende-se necessário o fortalecimento das ações de fiscalização e a adoção de outras estratégias de fiscalização para a contenção das ocupações irregulares, além do âmbito administrativo. Nesse sentido, sugere-se a abertura de ações judiciais para imposição das seguintes medidas em face dos envolvidos nas irregularidades.

1. Proibição de novas ações de desmatamento irregular.
2. Proibição das ações de parcelamento irregular do solo
3. Proibição da venda de lotes;
4. Proibição da construção de novas edificações;



Grupo de Fiscalização Integrada APRM Guarapiranga Sudoeste

5. Proibição da finalização e/ou ampliação das edificações eventualmente habitadas e não habitadas;
6. Bloqueio das contas bancárias das associações e pessoas físicas que lucraram com a venda irregular de lotes;
7. Proibição da instalação de infraestrutura, tal como asfaltamento, iluminação de vias, implantação de calçadas e guias, novas ligações de energia elétrica e rede de água pelos órgãos públicos.

Ademais, é de grande relevância a proposição de medidas visando a recuperação do local então degradado, sendo necessário ao menos adotar as seguintes medidas:

1. Desfazer as edificações e intervenções não habitadas;
2. Remover os materiais resultantes do desfazimento e encaminhá-los para aterros devidamente licenciados;
3. Promover a descompactação do solo na área em toda área alterada;
4. Isolar a área autuada de possíveis fatores de degradação e principalmente de novas ocupações;
5. Realizar o plantio e a manutenção de mudas de espécies arbóreas nativas de Mata Atlântica de ocorrência regional, no exato local da autuação, utilizando o espaçamento de 3x2 metros entre as mudas (três metros entre linhas e dois metros entre plantas) ou apresentação de projeto de restauração ecológica demonstrando quais as metodologias a serem implantadas, de acordo com o estabelecido na Resolução SMA n° 32/2014. Estima-se o número de 1.666 (Mil seiscientos e sessenta e seis) mudas para o tamanho da área de aproximadamente 1ha;
6. Celebração de TCRA visando a recuperação da área com a vigência mínima de 36 meses para a manutenção do plantio e inscrição de projeto no SARE, devendo após a conclusão do TCRA, a evolução do plantio atender todos os parâmetros estabelecidos na Res. SMA n.º 32/2014;

Embu das Artes, 01 de agosto de 2023

Vinícios Troncone Evaristo
Diretor Técnico II
CFB/DGR/CTR10 Embu das Artes